



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

O Bastos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2020
ATA Nº 20

----- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, por teleconferência, dado o aparecimento de um foco de COVID nas instalações do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. -----

----- Quando eram 10:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Antes da ordem do dia o Senhor Vereador João Filipe, alertou para a passagem superior em Vilar Formoso dado que está em curso a obra na linha férrea entre a Cerdeira e Vilar Formoso; -----

----- O Senhor Presidente informou que existe um projeto das Infraestruturas de Portugal, para a passagem existente na ligação da Rua da Fé e a Rua de Santo Cristo, que é aquela que muitas vezes está impedida por permanência de comboios ali estacionados, se for outra tem que ser consultado o projeto, que não está na posse dos Serviços Técnicos. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 13ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 14ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Âncora Editora - Edição do Livro "A Menina Cabreira";** -----

----- **À Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira - Legalização de Edifício;** -----

----- **Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense - Subsídio Anual para 2020;** -----

----- **À União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova - Centro de Dia;** -----

----- **À Junta de Freguesia de Castelo Bom - Contentores do Lixo - Prestação de Serviço;** -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;** -----

----- **Aos Encarregados de Educação dos Alunos - Vigilantes dos Circuitos de Transportes Escolares;** -----

----- **À CROFLOR - Associação de Produtores Florestais do Cró - Proposta de Alteração de Protocolos;** -----

----- **TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências nas Áreas da Educação e da Saúde/Ação Social;** -----

----- **MAPA DE PESSOAL:** -----

----- **2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020;** -----

----- **EDUCAÇÃO:** -----

----- **Medidas de Apoio à Ação Social Escolar - Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2020/2021;** -----

----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----

----- **Evento 12 em Rede - Aldeias em Festa - Almeida e Castelo Mendo - Ratificação;** -----

03/10/20

----- **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA.** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto, tendo em conta a urgência do mesmo. -----

----- **PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE AMEIDA E ACRIALMEIDA – UTILIZAÇÃO DAS BALANÇAS;** -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente pelo que a ordem do dia passou a ser a seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 13ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 14ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Âncora Editora - Edição do Livro "A Menina Cabreira";**-----

----- **À Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira - Legalização de Edifício;**-----

----- **Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense - Subsídio Anual para 2020;** -----

----- **À União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova - Centro de Dia;**

----- **À Junta de Freguesia de Castelo Bom - Contentores do Lixo - Prestação de Serviço;** -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;** -----

----- **Aos Encarregados de Educação dos Alunos - Vigilantes dos Circuitos de Transportes Escolares;**-----

----- **À CROFLOR - Associação de Produtores Florestais do Cró - Proposta de Alteração de Protocolos;**-----

----- **TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências nas Áreas da Educação e da Saúde/Ação Social;** -----

----- **MAPA DE PESSOAL:** -----

----- **2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020;** -----

----- **EDUCAÇÃO:** -----

----- **Medidas de Apoio à Ação Social Escolar - Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2020/2021;** -----

----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----

----- **Evento 12 em Rede - Aldeias em Festa - Almeida e Castelo Mendo - Ratificação;**

----- **PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE AMEIDA E ACRIALMEIDA – UTILIZAÇÃO DAS BALANÇAS;** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 13ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 14ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências previstas no artigo 34º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitantes à 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 14ª. Alteração ao Orçamento de 2020. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Âncora Editora - Edição do Livro "A Menina Cabreira";**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Drª. Maria José Dinis da Fonseca, datado de 18 do mês de setembro findo, solicitando na qualidade de autora do livro “A Menina Cabreira”, a atribuição de um subsídio, destinado à respetiva edição, cujo orçamento apresentado pela Âncora Editora e para a tiragem de 2000 exemplares, importa na quantia de 2.800,00 € com IVA incluído. -----

----- A Câmara tendo em conta que, tem apoiado no valor de 1.000,00€, os autores do Concelho, ou aqueles que escrevem sobre a sua cultura, património, gentes do território do Município, e tendo em conta que esta edição reverte a favor da Associação Sócio Terapêutica de Almeida, e tem conhecimento que a União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira também apoia este projeto, propôs que, fosse feita a aquisição de livros a fim de serem entregues na Biblioteca Municipal a aos alunos do Agrupamento de Escolas de Almeida, até ao montante de 1.400,00 €, (mil e quatrocentos euros), referente a 50% do valor desta edição. ---

----- À Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira - Legalização de Edifício;-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira, datado de 21 de setembro do ano em curso, renovando a solicitação do pedido de atribuição do subsídio anual, destinado a participar a legalização de um edifício para autorização de utilização para SAD e ATL, na Amoreira, cujo orçamento importa na quantia de 2.200,00 €, mais IVA, acrescido da importância de mais 400,00 €, + IVA para o respetivo licenciamento. -----

----- Ponderado que foi o pedido a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira, um subsídio de 1.100,00 € (mil e cem euros), correspondente a 50% das despesas previstas. -----

----- Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense - Subsídio Anual para 2020; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício datado de 15 do mês de setembro findo, da Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense, solicitando a exemplo de anos anteriores a atribuição do subsídio anual, da importância de 5.000,00 €, destinado a participar despesas com as deslocação e serviços do Mestre e Professor da Banda, bem como despesas de manutenção das aulas, nomeadamente impressoras, tinta, papel, equipamento de aquecimento e limpeza da sala. -----

----- Informam também de que, estão sempre disponíveis para colaborar com a Câmara, não só para atuações da Banda, bem como para eventos culturais organizados pelo Município. ---

----- A Câmara, a exemplo de anos transatos, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense, um subsídio da importância de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

----- À União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova - Centro de Dia;

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova, datado de 14 do mês de setembro findo, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas relacionadas com a implementação de medidas de segurança no edifício do Centro de Dia, as quais importam na quantia de 5.314,00 €, s/IVA.

----- Analisado que foi o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o pedido da ordem de trabalhos e solicitar à União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova, esclarecimento sobre a titularidade do edifício em causa e qual será a entidade promotora das melhorias em análise. -----

----- À Junta de Freguesia de Castelo Bom - Contentores do Lixo - Prestação de Serviço; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Castelo Bom, datado de 06 de agosto do ano em curso, solicitando a exemplo do ano transato a atribuição de um subsídio destinado ao pagamento da prestação de serviços que aquela Junta de Freguesia efetua na recolha dos contentores de lixo no Centro Histórico nos meses de julho, agosto e setembro, tendo em conta as obras de remodelação da iluminação pública e o aumento da população nos referidos meses. -----

----- Tendo em conta que, a Junta de Freguesia de Castelo Bom colaborou com o transporte para lugar onde se pode fazer a recolha com mais fluidez e ter também colaborado na sua higienização, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros). -----

----- Para os efeitos da alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou, a Câmara, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 144_2020, do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 24 do mês de setembro findo, solicitando a atribuição de um subsídio da importância de 170,85 € (cento e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos), destinado ao pagamento do gás consumido no Pavilhão Gimnodesportivo de Almeida. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, o subsídio solicitado. -----

----- **Aos Encarregados de Educação dos Alunos - Vigilantes dos Circuitos de Transportes Escolares;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação da Coordenadora Técnica – Olivia Bastos, datada de 29 do corrente mês de setembro, na qual refere que alguns alunos que utilizam o circuito de transportes escolares entre as respetivas residências e a Escola EB 2,3 + S Dr. José Casimiro Matias, em Almeida e vice-versa estão a ser acompanhados pelos alunos com mais idade, durante o presente ano letivo de 2020/2021, propondo que seja atribuído aos respetivos Encarregados de Educação o habitual subsídio pela prestação de serviços. -----

----- Aluna - Lara Pereira Rico – Circuito Arrabalde de Santo António – Almeida / Escola e vice-versa – Encarregado de Educação – Sónia de Jesus Candeias Pereira Rico – contribuinte número 221135472; -----

----- Aluno – José Luís Marques Bispo – Circuito Almeida / Escola e vice-versa – Encarregado de Educação – José Joaquim Rico Bispo – contribuinte número 192644254; -----

----- Aluno – Guilherme Pena Fareleira – Circuito Vermiosa / Escola e vice-versa – Encarregado de Educação – Cláudia Freitas Fareleira - contribuinte número 212580590; -----

----- Aluno Daniel Gonçalves Cabral – Circuito Azinhal / Escola e vice-versa – Encarregado de Educação Anabela Gonçalves Cabral – contribuinte número 208142568. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir aos Encarregados de Educação antes referidos, um subsídio mensal de 50,00 € (cinquenta euros a cada), durante o corrente ano letivo. -----

----- **À CROFLOR - Associação de Produtores Florestais do Cró - Proposta de Alteração de Protocolos;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício 066/2020 da CROFLOR – Associação de Produtores Florestais do Cró, datado de 23 de setembro do ano em curso, remetendo de acordo com a deliberação da Câmara do dia 04 de agosto de 2020, uma proposta de alteração para cada protocolo em vigor, ou seja, para as equipas SF10-168/Almeida e SF22-168/Almeida. -----

----- Apreciadas que foram as alterações aos protocolos, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as mesmas, e solicitar um relatório de contas, afim de ser analisado. ---

----- Não participaram na apreciação e votação do presente assunto o Senhor Vice-Presidente José Alberto Morgado e o Senhor Vereador Alcino Morgado, por se encontrarem impedidos nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências nas Áreas da Educação e da Saúde/Ação Social;** -----

----- No âmbito da prorrogação do prazo para aceitação das competências nas áreas da Educação e da Saúde/Ação Social, o Senhor Presidente apresentou justificações para a não aceitação das referidas áreas de competências, entre as quais serem decretados apoios a todos os serviços essenciais, fazendo-se investimentos tanto nos transportes escolares, como no apoio à ação social, pelo que, não se devem receber competências sem ter certezas das contrapartidas. -----

----- Assim, e após discussão, a Câmara, deliberou, por unanimidade, pela não aceitação das competências nas áreas da Educação e da Saúde /Ação Social. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, recomendar à Assembleia Municipal a não aceitação das mesmas. -----

Obs

----- **MAPA DE PESSOAL:** -----

----- **2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020. O Senhor Presidente informou de que, a razão da presente alteração tem a ver com a cedência de um funcionário para outra Entidade, a criação de um lugar de medidor orçamentista, a necessidade de abrir o Posto de Turismo de Castelo Mendo e ainda suprir uma falta no balcão único. -----

----- Após esclarecidas algumas dúvidas, o Senhor Presidente colocou a Alteração ao Mapa de Pessoal a votação, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **EDUCAÇÃO:** -----

----- **Medidas de Apoio à Ação Social Escolar - Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2020/2021;** -----

----- **Educação / Ação Social Escolar – Pré-Escolar – Ano Letivo 2020/2021;** -----

----- Tendo em conta o estipulado na Lei 5/97, de 10 de fevereiro, Lei-quadro da educação Pré-Escolar que, consigna os objetivos da educação pré-escolar e determina no seu ponto 1 do artigo 12º que, “Os estabelecimentos de educação pré-escolar devem adotar um horário adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para as atividades educativas de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas”. -----

----- Tendo em conta que, o Decreto-Lei 147/97, de 11 de junho que, regulamenta a flexibilidade do horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar e o protocolo de colaboração assinado entre os Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social e as Autarquias Locais no âmbito da implementação do “Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar”, a Câmara após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Internas para Funcionamento do Serviço de Apoio à Família nos Jardins de Infância Públicos para o Ano Letivo 2020/2021, as quais ficam a fazer parte integrante desta ata em anexo. -----

----- **Educação / Ação Social - 1º CEB - Ano Letivo 2020/2021;** -----

----- No âmbito das atribuições da Autarquia em matéria de Educação / Ação Social Escolar e em conformidade com o disposto na alínea hh), do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a informação prestada pela Técnica Superior - Drª Alva Santos datada de 29 de setembro de 2020, a qual fica a fazer parte integrante desta ata em anexo, a Câmara, deliberou, por unanimidade, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, aprovar os apoios sócio-educativos a atribuir aos alunos que, irão frequentar o Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2020/2021. -----

----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----

----- **Evento 12 em Rede - Aldeias em Festa - Almeida e Castelo Mendo - Ratificação;**

----- Pelo Senhor Presidente foram presentes os Planos de Contingência para o Evento 12 em Rede – Aldeias em Festa – Almeida e Castelo Mendo, de forma a darem resposta às necessidades de planear uma intervenção eficaz e concreta para retoma das atividades culturais, com vista à salvaguarda de todas as questões sanitárias de proteção e promoção da saúde pública. -----

----- Após analisados os respetivos Planos de Contingência, foram os mesmos ratificados e aprovados, por unanimidade. -----

----- **PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE AMEIDA E ACRIALMEIDA – UTILIZAÇÃO DAS BALANÇAS;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de que, a empreitada da balança executada no Parque Industrial de Vilar Formoso já se encontra concluída e que para a colocar à disposição dos possíveis interessados e futuros utilizadores, iniciou contactos com a ACRIALMEIDA e Gabinete do Agricultor, por forma a fazer chegar a todos os agricultores um

cartão que permite fazer até 10 pesagens de forma gratuita até que, se possa fazer aprovar um regulamento para a sua utilização.-----

----- Mais informou o Senhor Presidente que, a balança estará ao dispor para toda a população que assim o requisite, através de requerimentos para o poder efetuar junto do Balcão Único do Município e pelos meios habituais. -----

----- Colocado o assunto à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 12:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, Olivia da Conceição Marques Bastos Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo.-----

António José Lourenço Galvão

Olivia Conceição Marques Bastos